

EDITAL

____ VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 19 de Agosto de 2013, deliberou por maioria, a alteração do trânsito durante o período das Feiras Novas, nos dias 4 e 5 de Setembro seja impedido o trânsito nos acessos ao Largo de Camões e ao Passeio 25 de Abril e com início às 17 h do dia 06 até às 05h00 do dia 10 de Setembro de 2013, sejam aprovadas as seguintes alterações de trânsito:

Proibição de Estacionamento:

Areal, ruas do Centro Histórico (Passeio 25 de Abril, Praça de Camões, Largo da Feira, R. do Arrabalde, R. S. João Fora, Av. António Feijó, Av. Plátanos, R. Inácio Perestrelo, Rua e Largo Dr. António Magalhães), R. General Norton de Matos até ao Sr. da Paz, R. Dr. Ferreira Carmo e na Rua de acesso ao Mini-Preço até às ex-instalações da Materialia (Feitosa).

Sentido Proibido:

Rua Agostinho José Taveira, no sentido da Ponte de N.^a Senhora da Guia, até à Praça da República, com excepção de táxis;

Caminho da Roseira (Campo Raso) em ligação à EN 201, na Feitosa.

Avenida António Feijó, no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital, até à Praça da República, com excepção de veículos para carga e descarga de abastecimento à Vila de Ponte de Lima e Feirantes, viaturas de apoio oficial e dos programas da Festa, devidamente autorizados;

Entrada junto ao Edifício Novo Leblon até à R. Cónego Barbosa Correia.

Rua General Norton de Matos, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo;

Rua de Vandeuve, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à Rotunda António Feijó;

Rua José Abreu Coutinho, no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila;

Rua Dr. Francisco Abreu Maia, entre o Largo da Alegria e a Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) no sentido ascendente;

Rua Detrás dos Palheiros, no sentido do Largo da Alegria até ao Arnado;
Rua da Ponte Seca, no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.), até ao Largo da Alegria;

Caminho de Antepaço de Cima (Nascente/Poente) e
Caminho do Antepaço de Baixo (Poente/ Nascente);

Rua do Arrabalde de S. João de Fora, desde a Ponte de Crasto até ao cruzamento da Rua Conde de Bertiandos;

No acesso ao Caminho da Veiga de Crasto, no sentido Crasto- Expolima, a veículos pesados, excepto carros de gado.

Na rua da Expolima no sentido S. João ao Loteamento J. Alves.

Na Alameda Marginal de S. João, junto ao rio.

Rua Conde de Bertiandos, desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora, até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira;

Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, desde a Rua Conde de Bertiandos, até ao Largo dos Quartéis;

Rua Conde da Barca, no sentido ascendente.

Nota: No dia 06 trânsito proibido a partir das 19 h na Rua Inácio Perestrelo, Largo da Feira e Passeio 25 de Abril junto à Rampa das Sardinhas Nos dias 07, 08 e 09 de Setembro estará fortemente condicionado o trânsito e o estacionamento no percurso dos Cortejos Etnográfico, Desfile Histórico e da Procissão.

Em 06, 07, 08, 09 e 10 estacionamento proibido, no sentido de S. João ao Loteamento J. Alves. Todas as alterações temporárias e excepcionais de trânsito, aplicam-se apenas durante o período das Festas, de 06 a 10 de Setembro. É proibido estacionamento de caravanas, auto caravanas e roullotes em toda a zona urbana, excepto nos locais destinados para o efeito no Parque do Topo (antiga ETAR) e Veiga de Crasto (junto ao campo sintético).

As proibições no sentido do trânsito e estacionamento não se aplicam às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios, e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificados. As condicionantes de entrada pela Avenida António Feijó não se aplicam aos táxis. Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas.

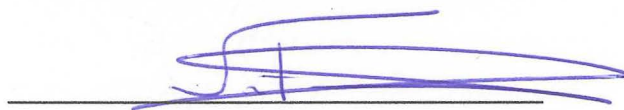
Ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 11h e das 18.30h às 20.00h, através da Avenida António Feijó.

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão.

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de Agosto de 2013. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Mendes